



## Prefeitura do Município de Mafra

### Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

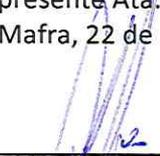
**ATA Nº 02/2022**

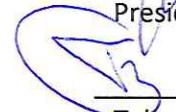
Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022 – Processo Licitatório Nº 210/2022

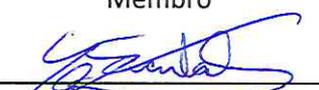
No vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às 09h00min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 272/22 em 16.03.2022, para continuidade ao processo licitatório referente a “a contratação de empresa especializada para obra de construção de abrigo de cães e gatos, conforme memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano”.

Após transcorrer prazo recursal referente à fase de habilitação, passamos para abertura da proposta de preço da empresa CONSTRUTORA F.J. PLACAR LTDA única empresa habilitada para esta fase, onde a mesma não atendeu ao item 7.11. (Deverá a licitante, juntamente na proposta, informar os acordos/convenções coletivas que regem as categorias profissionais vinculadas à execução dos serviços), sendo esta desclassificada. Considerando o artigo 48 da Lei 8.666/93 §3º (quando todos os licitante forem inabilitados ou todas propostas foram desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis) sendo assim, abre-se o devido prazo (oito dias úteis) para a empresa CONSTRUTORA F.J. PLACAR LTDA apresentar nova proposta de preço. Sem mais, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 22 de setembro de 2022.

  
Fábio Muriel de Moura  
Presidente Com. Permanente

  
Telange Telon Alves Neto  
Membro

  
Esdras Vinicius dos Santos  
Membro

  
Marilene Neudorf França  
Membro

  
Taisa Ellen Brantl  
Membro